

Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA EDITAL Nº 02/2015

CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA PESQUISANDO DESDE O PRIMEIRO DIA (PDPD/UFABC)

I - Apresentação

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de primeiroanistas de graduação do ensino superior, a UFABC torna público o presente edital para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica vinculadas ao Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD).

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, tendo como único objetivo a concessão de bolsas de Iniciação Científica a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores da UFABC.

II - Objetivos

O PDPD/UFABC tem um cunho histórico, tendo sido o primeiro a ser implementado nesta Universidade quando do início de suas atividades letivas em setembro de 2006. Constitui um dos alicerces da política científica implementada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, com os objetivos de:

- a) Acelerar o processo de formação de jovens pesquisadores e o processo de formação científica de recursos humanos.
- b) Introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica desde os primeiros dias após o ingresso na Universidade.
- c) Criar nos alunos hábitos de pesquisa científica desde o início da graduação.
- d) Oferecer ao aluno condições para desenvolver a criatividade e aprendizagem de metodologias científicas.





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

- e) Proporcionar uma iniciação à pesquisa com perspectiva de continuidade na graduação.
- f) Incentivar o aluno a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber.
- g) Estimular a participação de alunos iniciantes em grupos de trabalho liderados por pesquisadores vinculados à UFABC.

III - Público Alvo

Alunos de graduação do primeiro ano dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC ingressantes em 2015.

IV - Orientadores

Requisitos e Obrigações:

- a) O Orientador deverá estar vinculado à UFABC em uma das seguintes condições:
 - Docente em regime de Dedicação Exclusiva (DE);
 - ii. Professor visitante vinculado ao Programa Doutor Colaborador (PDC);
 - iii. Pós-doutor vinculado ao Programa Doutor Colaborador (PDC).
- b) O orientador não poderá estar em débito com os Programas de Iniciação Científica da UFABC quanto a:
 - Relatórios de alunos de Iniciação Científica.
 - ii. Emissão de pareceres.
- c) O orientador deverá se disponibilizar a emitir pareceres referentes a projetos, relatório parciais e finais e pôster de iniciação científica deste ou de outros editais vigentes, e participar do processo de avaliação de resumos e painéis do SIC (Simpósio de Iniciação Científica), salvo o orientador apresente justificativa fundamentada.
 - As justificativas de impedimentos serão submetidas ao CPIC (Comitê dos Programas de Iniciação Científica) para análise.



Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

- d) O Orientador deverá controlar o cumprimento da dedicação prevista para o aluno de IC (Iniciação Científica), tomando imediatas providências junto ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica para cancelamento da bolsa caso não seja cumprida a dedicação prevista.
- e) Caso o Orientador se desvincule da UFABC o caso será analisado pelo CPIC.
- f) É vedado vincular a um mesmo projeto mais de um candidato.

V - Inscrições

a) As inscrições estarão abertas de 15 de junho de 2015 até as 17:00 h de 24 de julho de 2015, por meio exclusivamente eletrônico, disponibilizado no link http://ic.ufabc.edu.br/.

NOTA: Caso ocorram impedimentos ocasionados pelo sistema de submissões que inviabilizem a inscrição eletrônica, a documentação impressa referente à solicitação deverá ser encaminhada ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica acompanhada de justificativa que explicite o(s) problema(s) ocorrido(s) até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Essa justificativa será avaliada pelo CPIC, que decidirá sobre a participação da referida solicitação no Processo de Seleção.

- b) Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de uma bolsa de iniciação científica os alunos que, além de atenderem o disposto no item III, preencherem os seguintes requisitos:
 - i. Estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares, durante toda a vigência do edital, exceto em casos excepcionais que serão discutidos no CPIC.
 - ii. Não manter nenhum vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
 - iii. Ser selecionado e indicado por um orientador que atenda ao disposto no item IV.
 - iv. Estar vinculado a um único projeto.
- c) A inscrição eletrônica no sistema será de responsabilidade de cada orientador, o qual poderá submeter no máximo dois projetos de alunos bolsistas e não há limite para submissão de projetos de alunos voluntários, vinculados ao presente edital





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

Os projetos, relatórios parciais e finais devem ser enviados apenas pelos orientadores.

- d) A inscrição ocorrerá mediante o envio de Projeto de Pesquisa, pelo orientador, contendo obrigatoriamente:
 - i. Folha de rosto disponibilizada no link http://ic.ufabc.edu.br
 - ii. Resumo
 - iii. Introdução contextualizando o projeto
 - iv. Breve descrição dos objetivos e metas
 - v. Metodologia
 - vi. Cronograma

VI - Critérios de Seleção

- a) Os projetos serão avaliados quanto:
 - i. ao seu mérito: Objetivo, Justificativa e Contexto, Metodologia, Mérito Técnico-Científico em Iniciação Científica e Viabilidade Técnica.
 - ii. adequação ao Programa e exeqüibilidade avaliada por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada. Somente alunos vinculados a projetos aprovados por esta Comissão poderão participar do Programa.
- b) Os alunos vinculados aos projetos aprovados serão classificados de acordo com a maior nota no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Em caso de empate serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:
- I. Menor número de alunos sendo orientados concomitantemente pelo mesmo docente/orientador neste edital.
- II. Alunos que ingressaram na UFABC por meio de políticas afirmativas.
- III. Maior idade do aluno.





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

VII - Cronograma de seleção

Abertura das inscrições: 15/06/2015 Fechamento das inscrições: 24/07/2015

Divulgação do resultado provisório: a partir de 15/09/2015

Data limite para pedido de recurso contra erro de forma: 48h após a publicação do

resultado provisório.

Divulgação do resultado final : a partir de 21/09/2015

VIII - Bolsas

- a) Sujeitas à disponibilidade de recursos, as bolsas de iniciação científica da UFABC terão valor mensal de R\$ 400,00, (quatrocentos reais), podendo ser reajustadas. Com vigência máxima de 10 meses, o programa tem início em 01 de outubro de 2015 e término em 31 de julho de 2016.
- b) As bolsas estarão sujeitas a interrupção de pagamento em caso de inadimplência junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, do orientador ou do aluno, com referência a este ou outros editais, durante a vigência da bolsa.

IX- Exclusão de alunos

- a) Os alunos excluídos durante a vigência do edital deverão entregar Relatório de Atividades realizadas, devidamente aprovado pelo Orientador, em até 30 dias da data da entrega do Termo de Desligamento, na Pró-Reitoria de Pesquisa, e não poderão retornar ao sistema no período de vigência do edital, salvo em casos excepcionais que serão decididos pelo CPIC.
- b) As solicitações de cancelamentos de alunos deverão ser comunicadas pelo respectivo orientador e enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio, disponível no link http://ic.ufabc.edu.br.

X - Obrigações e requisitos dos alunos participantes

O aluno participante do programa deverá:

 a) Apresentar um Relatório Parcial até às 17h do dia 26 de Fevereiro de 2016 e um Relatório Final até às 17h do dia 31 de agosto de 2016, sendo ambos previamente revisados, aprovados. Os relatórios deverão ser





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

submetidos pelo orientador através do sistema de submissões disponibilizado no site da Iniciação Científica (http://ic.ufabc.edu.br/).

- b) Participar do Simpósio de Iniciação Científica da UFABC de 2016, em data a ser divulgada no site da UFABC, apresentando sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- c) Participar de outros eventos e atividades que o Comitê dos Programas de Iniciação Científica porventura julgue pertinentes à atividade. Essas atividades, caso ocorram, serão amplamente divulgadas para os participantes do programa.
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista ou participante do Programa UFABC de Iniciação Científica, conforme for o caso.
- e) Abster-se de receber bolsas de outros Programas, exceto de natureza sócioeconômica.
- f) Devolver à UFABC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.
- g) Reservar 20 horas por semana para a execução do projeto
- h) Não ter parentesco com o orientador até 3° grau.
- i) Ser titular de conta-corrente no Banco do Brasil, para recebimento da bolsa.

Os Relatórios Parciais e Finais seguirão roteiro disponibilizado pelo Comitê dos Programas de Iniciação Científica no link http://ic.ufabc.edu.br e deverão conter o Relatório das Atividades Desenvolvidas no âmbito do Projeto e Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno.

XI- Simpósio de Iniciação Científica

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promoverá o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas deverão ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do Programa. O resumo que será publicado nos anais será submetido junto com o relatório final em campo específico. Após o envio não será possível alterações.





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614 propes@ufabc.edu.br

XII - Certificado

Os alunos participantes do programa que atenderem a todas as exigências do edital e tiverem seus relatórios e trabalhos avaliados satisfatoriamente pelos Comitês, farão jus a uma declaração de conclusão da pesquisa e um certificado após participação no Simpósio da Iniciação Científica.

XIII- Inadimplências

O aluno ou orientador que deixarem de cumprir qualquer de suas obrigações estabelecidas por esse Edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Pró-Reitoria de Pesquisa não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado sem retroatividade.

XIV - Desligamento do Aluno

Será desligado do programa regulamentado por esta Chamada o aluno que:

- a) Vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza sócio-econômica.
- b) Permanecer inadimplente por mais de 30 dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.
- c) Tiver seu desligamento recomendado ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica pelo docente orientador, assegurada neste caso a ampla defesa.

XV - Considerações finais

As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências burocráticas a serem divulgadas pela ProPes (Pró-Reitoria de Pesquisa).

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPIC.

A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente no link da Pró-Reitoria de Pesquisa http://propes.ufabc.edu.br e da Iniciação Científica http://ic.ufabc.edu.br.

Os alunos que desejarem participar como voluntários, cuja opção tenha sido efetuada no momento da inscrição ou que tenham concorrido à bolsa e não foram





Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614

propes@ufabc.edu.br

selecionados, deverão submeter um projeto e entregar um termo de compromisso disponibilizado pela Pró-reitoria de Pesquisa, devidamente preenchido e assinado, e iniciar o projeto junto ao orientador, conforme data de inicio do programa estipulada neste edital. O relatório final deverá ser encaminhado no mesmo prazo dos bolsistas, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2016. Após a aprovação do relatório final e participação no simpósio de iniciação científica o aluno receberá uma declaração participação Em referente à no programa. relação ao orientador. com a aprovação do relatório final e participação do aluno no simpósio de IC, o mesmo também receberá uma declaração.

NOTAS:

- a) O não cumprimento dos itens V.a., V.b. ou V.d. implicará no cancelamento automático da inscrição.
- b) O não cumprimento do item V.c. implicará no cancelamento de todas as inscrições efetuadas pelo orientador no presente edital.

Santo André, 11 de maio de 2015

Prof. Dr. Cedric Rocha Leão Coordenador da Iniciação Científica

